



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2010

(Concede licença prêmio à servidora que especifica)

LUIZ DONIZETI GIL, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder no período compreendido de 04 à 16 de maio de 2010, à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 13, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, Lotada no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 13 (treze) dias de licença prêmio a que tem direito, referente ao quinquênio de 2002/2007.

Art. 2º - A concessão dos 20 (vinte) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio em questão, a que tem direito a servidora, será definida posteriormente, levando-se em conta a necessidade do serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 05 de abril de 2010


Luiz Donizeti Gil
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zera
Secretário Administrativo